



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo nº: 986832, em apenso os processos 1114611 e 1141417

Data: 21/09/2023

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 10h 07min, do dia 21/09/2023, ***petição recursal*** relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es).

Soraia Lott Rodrigues – TC 2548-5

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 09/02/2021, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 09/04/2021, alterada parcialmente pela decisão do Recurso nº 1114611 e mantida pela decisão dos Embargos de Declaração nº 1141417, transitou em julgado em 20/09/2023, considerando a certidão acostada à peça nº 15 dos referidos embargos.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora